



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2026

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14:00 horas

Plataforma: <https://comprasbr.com.br/> – “Acesso Identificado”

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h59min do dia 11/06/2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2026 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2026 às 14h01min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Data limite para esclarecimentos e impugnações: até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão.

Os esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

Pregoeiro responsável: Miguel Rubens Perim Neto

PREÂMBULO

Torna-se público que o Município de Guaraqueçaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.022.508/0001-52, com sede administrativa



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

na Travessa Sete de Setembro, CEP 83390-000, Guaraqueçaba/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitações, e por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O **Aquisição de kits lanche prontos**, por meio de **Pregão Eletrônico**, destinados ao atendimento de pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como às equipes técnicas e de apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraqueçaba/PR, **compreendendo o fornecimento de gêneros alimentícios industrializados e água mineral, acondicionados em embalagens individuais.**

1.2. A contratação compreende o fornecimento de materiais de generos alimenticios, incluindo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Suco pronto, embalagem tipo tetra pak, 200ml, com canudo acoplado. Sabor uva	UN	1.500
2	Suco pronto, embalagem tipo tetra pak, 200ml, com canudo acoplado. Sabor maracujá	UN	1.500
3	Suco pronto, embalagem tipo tetra pak, 200ml, com canudo acoplado. Sabor laranja	UN	1.512
4	Achocolatado pronto gelado para consumo em embalagem tetra pak, 200 ml, com canudo	UN	4.500
5	Garrafa plástica de Água mineral sem gás de 500 ml em garrafa pet	UN	4.500
6	Biscoito cream cracker integral c/6 27g	PCT	750
7	Cereal em barra banana 22g	UN	2.250
8	Embalagem em papel kraft com a logo do município e da Secretaria de Saúde	UN	4.500
9	Cereal em barra morango 22g	UN	2.250

1.3. O objeto deverá atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.



1.4. Valor máximo estimado da contratação: R\$ 87.873,12 (Oitenta e sete mil oitocentos e setenta e tres reais e doze centavos).

1.5. O julgamento será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados previamente credenciados na plataforma Compras BR.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

2.4. Não poderão participar desta licitação:

- a) empresas suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- b) empresas declaradas inidôneas;
- c) empresas reunidas em consórcio;
- d) agente público do órgão licitante;
- e) empresas que possuam vínculo com servidores responsáveis pela licitação;
- f) empresas que não atendam às condições deste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta de preços até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. A proposta deverá conter:

- a) valor global da proposta;
- b) descrição completa dos itens ofertados;
- c) marca e modelo, quando aplicável;
- d) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.



3.3. Nos valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto.

3.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO E DOS LANCES

4.1. A abertura da presente licitação ocorrerá em sessão pública por meio de sistema eletrônico.

4.2. O modo de disputa adotado será ABERTO.

4.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando as regras estabelecidas pelo sistema.

4.4. O intervalo mínimo entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).

4.5. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante melhor classificado.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE, desde que atendidas todas as exigências do edital.

5.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às especificações do Termo de Referência;
- b) apresentarem preços inexequíveis;
- c) apresentarem preços superiores ao valor máximo estimado;
- d) contiverem vícios insanáveis.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:



6.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Contrato Social ou documento equivalente;
- b) Documento de identificação do representante legal;
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão de regularidade relativa aos Tributos Federais;
- b) Certidão de regularidade estadual;
- c) Certidão de regularidade municipal;
- d) Certificado de regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

6.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado.

6.2. Os documentos deverão ser enviados pelo sistema eletrônico no prazo de até 02 (duas) horas após solicitação do Pregoeiro.

7. DO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência – Anexo I.

7.2. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação e atender rigorosamente às especificações técnicas previstas.

7.3. Não serão aceitos produtos usados, reconicionados ou em desacordo com as especificações.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias úteis contados da emissão da nota de empenho.



8.2. O local de entrega será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.3. O transporte, frete, descarga e demais despesas correrão por conta exclusiva da contratada.

8.4. A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

9.2. O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os materiais em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

10.2. Substituir, às suas expensas, os itens que apresentarem defeitos ou desconformidades.

10.3. Responsabilizar-se pelo transporte e integridade dos materiais até a entrega definitiva.

10.4. Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação exigidas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Fiscalizar a execução do contrato.

11.2. Fornecer as informações necessárias para a execução do objeto.

11.3. Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Poderão ser aplicadas:

- a) advertência;
 - b) multa moratória;
 - c) multa compensatória;
 - d) impedimento de licitar e contratar;
 - e) declaração de inidoneidade.
-

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Caberá recurso nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O prazo para manifestação de intenção de recurso será imediato e motivado em campo próprio do sistema.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Código: 10.301.0022.2103.0001
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52
-

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, observada a legislação vigente.

15.2. Integram este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta;
- Anexo III – Declaração Unificada;



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

- Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Miguel Perim

Agente de contratação

Portaria 607.2026

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA e ETP



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

SERÃO PUBLICADOS EM DOCUMENTO ANEXO AO EDITAL E FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes destinados à execução do Projeto PREVINE GUARÁ.

Ite							
m	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	

Valor Global da Proposta: R\$ _____

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal,
DECLARA:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- b) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- d) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitados da Previdência Social;
- f) que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no presente certame;
- g) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários à execução do objeto;
- h) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026

O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.022.508/0001-52, neste ato representado na



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

forma da lei, resolve registrar os preços da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 018/2026, conforme condições estabelecidas nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de kits lanche prontos, por meio de **Pregão Eletrônico**, destinados ao atendimento de pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como às equipes técnicas e de apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraqueçaba/PR, **compreendendo o fornecimento de gêneros alimentícios industrializados e água mineral, acondicionados em embalagens individuais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os constantes da proposta vencedora do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os materiais deverão ser fornecidos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, observando os prazos e especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora obriga-se a:

I – fornecer os materiais em conformidade com o edital; II – substituir itens defeituosos; III – manter regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a empresa às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Antonina/PR para dirimir eventuais controvérsias.

Guaraqueçaba/PR, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA

15.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Antonina/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste procedimento licitatório.

Guaraqueçaba/PR, ____ de _____ de 2026.
